



DATA: 22/03/2021

Unidade	Hospital Maternidade Brites de Albuquerque		Data do Contrato:	07/04/2020
OSS:	Hospital do Tricentenário	CNPJ: 10.583.920/0005-67	Data da Inauguração:	08/04/2020
Valor do Repasse:	R\$ 9.155.267,55	Nº do Contrato:	004/2020	
<b>Parecer Financeiro Mensal - nº 113/2020 - CORREÇÃO</b>				

Após análise do Relatório Contábil Financeiro do Hospital Maternidade Brites de Albuquerque referente ao mês de ABRIL de 2020 encaminhado pela Organização Social de Saúde Hospital do Tricentenário, constatamos:


**1. DOCUMENTAÇÃO**

- Entrega fora do prazo: Em 08/06/2020 - (A unidade deveria ter entregue até 30/05/2020) e Reapresentou em 21/01/21 a prestação de contas dos itens de estoque.
- Documentação autenticada: Impostos.
- Preenchimento da Planilha Contábil-Financeira (PCF): Todas as abas da PCF foram preenchidas corretamente.

**2. RECEITA OPERACIONAL**

Segue abaixo quadro com a discriminação da receita referente ao mês em análise:

Quadro 1 - Composição da Receitas Operacionais

 <b>GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO</b> <b>SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DE PERNAMBUCO</b> <b>SECRETARIA EXECUTIVA DE ATENÇÃO À SAÚDE</b> DIR. GERAL DE MODERNIZAÇÃO E MONITORAMENTO DA ASSISTÊNCIA À SAÚDE DEMONSTRATIVO DE RESULTADO CONTÁBIL - FINANCEIRO MENSAL		Janeiro/2020 - Versão 4.0	
		MÊS/ANO COMPETÊNCIA	ANO CONTRATO
		ABRIL 2020	<b>1</b>
<b>UNIDADE</b> (acessar lista suspensa)	<b>RESPONSÁVEL PELA UNIDADE</b>	<b>ISENTO PIS:</b>	<b>SIM</b>
HOSPITAL BRITES DE ALBUQUERQUE	EUD JOHNSON	CNPJ	10.583.920/0005-67
HOSPITAL DO TRICENTENÁRIO		<b>OSS - GESTORA</b>	
DESCRIÇÃO		Data Início CG	abr-20
<b>RECEITAS OPERACIONAIS</b>		<b>VALOR</b>	
Repasse Contrato de Gestão (Fixo+Variável)		R\$	3.554.969,46
Repasse Contrato de Gestão (Odontologia)			
Repasse Contrato de Gestão ENSINO E PESQUISA			
Plano de Investimento Autorizado pela SES		R\$	5.600.298,09
Repasse Programas Especiais			
(-) Desconto			
<b>TOTAL DE REPASSES</b>		<b>R\$</b>	<b>9.155.267,55</b>
Rendimento de Aplicações Financeiras		R\$	5.546,89
Rendimento de Aplicações Financeiras do Recurso de Plano de Investimento Autorizado pela SES		R\$	2.747,18
Reembolso de Despesas			
Obtenção de Recursos Externos a SES			
Demais Receitas (Convênios)			
Outras Receitas			
<b>TOTAL OUTRAS RECEITAS</b>		<b>R\$</b>	<b>8.294,07</b>
<b>TOTAL DE REPASSES/RECEITAS</b>		<b>R\$</b>	<b>9.163.561,62</b>

**3. ANÁLISE DOCUMENTAL DA DESPESA OPERACIONAL**

Para esta análise os valores referentes as diferenças encontradas entre informações enviadas pela unidade e aquelas analisadas pela equipe DGMMAS/SES menores que R\$ 1,00 (um real) serão considerados como ajuste de sistema e não como inconsistências.

Após análise documental foram identificadas diferença(s) no(s) item(ns):

- Item 4 a 7. Prestação de Serviço: R\$ - 129,00** – O valor deste item refere-se juros e multas, conforme discriminado no item.
- Crédito de provisão: R\$ 94.540,56** - O Valor deste item refere-se a provisões trabalhistas que por serem consideradas despesas futuras não compõem o saldo das despesas analisadas, sendo este transferido para a conta de provisão (Quadro 2).

Logo, a prestação de contas apresentou uma diferença de **R\$ 129,00** das despesas efetivamente realizadas, conforme pode-se observar no quadro abaixo:

Quadro 2 - Demonstrativo de Receitas e Despesas

HOSPITAL BRITES DE ALBUQUERQUE		abr/20	
Receitas Operacionais	9.163.561,62	9.163.561,62	0,00
DESPESAS OPERACIONAIS	UNIDADE	SES/DGMMAS	Diferença
1. Pessoal	343.573,34	343.573,34	0,00
2 e 3. Insumo/Material	357.319,21	357.319,21	0,00
4 a 7. Prestação de Serviço	253.150,63	253.021,63	-129,00
8. Investimento	0,00	0,00	0,00
9. Despesas com plano de investimento autorizado pela SES	5.603.045,27	5.603.045,27	0,00
10. Despesas com Ensino e Pesquisa	0,00	0,00	0,00
11. Despesa(s) de Competência(s) Anterior(es)	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DE DESPESAS OPERACIONAIS</b>	<b>6.557.088,45</b>	<b>6.556.959,45</b>	<b>-129,00</b>
Desconto (Meta Não Atingida)	0,00	0,00	0,00
<b>Diferença com Crédito de Provisão</b>	<b>2.606.473,17</b>	<b>2.606.602,17</b>	<b>129,00</b>
<b>Crédito de Provisão</b>	<b>94.540,56</b>	<b>94.540,56</b>	<b>94.540,56</b>
Despesa Não Acatada			-94.411,56
<b>Resultado (Déficit/Superávit)</b>	<b>2.511.932,61</b>	<b>2.512.061,61</b>	<b>129,00</b>

Fonte: Documentação de Prestação de Contas competência Abril/2020 enviada pela OSS.

Nota: Elaborado pela equipe financeira da DGMMAS/SES.

#### 4. DESPESA DE PESSOAL

##### 4.1. DESPESA DE PESSOAL - ITEM 1 DA PCF

Em relação às despesas de pessoal celetista, no **Item 1.1. Ordenados**, foi verificado que não houve diferença entre os valores apresentados pela unidade e os analisados pela equipe financeira da DGMMAS/SES, conforme pode-se observar no quadro abaixo:

Quadro 3 - Despesa de Pessoal

HOSPITAL BRITES	abr/20		
DESPESAS OPERACIONAIS	Planilha Contábil	Análise SES/DGMMAS	Diferença
1. Pessoal	343.573,34	343.573,34	0,00
1.1. Ordenados (Não inclui férias, 13º e Rescisão)	285.719,52	285.719,52	0,00
1.2. FGTS	22.914,61	22.914,61	0,00
1.3. PIS	0,00	0,00	0,00
1.4. Benefícios	32.095,13	32.095,13	0,00
1.5. Despesas com (Férias + 13º + Rescisões)	2.844,08	2.844,08	0,00
DESCRIÇÃO	Planilha Contábil	Análise SES/DGMMAS	Diferença
Cálculo de Provisão	97.384,64	97.384,64	0,00
Ano de Contrato	1		0,00
Turnover	0		
Valor transferido conta crédito provisão	94.540,56		

##### 4.2. Do FGTS e PIS

No que diz respeito ao **item 1.2. FGTS (Ativos)** não houve divergência nas informações apresentadas, ver quadro 3. Em relação ao pagamento o **FGTS** não apresenta divergência conforme quadro abaixo:

Quadro 4 - Demonstrativo do FGTS

ESTUDO FGTS SES			
FGTS Pago Pela Unidade* (GUIAS)	FGTS SES/DGMMAS (Ativos)	FGTS SES/DGMMAS (Férias, 13º e Rescisão)	DIFERENÇA
23.116,68	22.914,61	202,07	-

No que diz respeito ao **item 1.3. PIS (Ativos)** a unidade é isenta.

Quadro 4.1 – Demonstrativo do PIS

ESTUDO PIS SES			
PIS Pago Pela Unidade* (GUIA)	PIS (Ativos)	PIS SES/DGMMAS (Férias e 13º e Rescisão)	DIFERENÇA
0,00		-	-

##### 4.3. Benefícios

Quanto ao **Item 1.4. Benefícios** não houve diferença entre os valores informados na folha de pagamento e os pagos pela unidade, conforme pode-se observar nos quadros abaixo:

Quadro 5 - Demonstrativo de Benefícios

BENEFÍCIOS 2020	
BENEFÍCIOS PAGOS PELA UNIDADE	UNIDADE
2020	ABRIL
ALIMENTAÇÃO	33.675,00
SEGURO DE VIDA	379,45
TRANSPORTE	1.711,59
AUXÍLIOS	0,00
PLANO DE SAÚDE	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>35.766,04</b>
BENEFÍCIOS PAGOS PELO EMPREGADO	
2020	ABRIL
ALIMENTAÇÃO	2.581,64
SEGURO DE VIDA	23,37
TRANSPORTE	1.065,90
AUXÍLIOS	0,00
PLANO DE SAÚDE	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>3.670,91</b>
<b>TOTAL (BENEFÍCIOS – DESCONTOS)</b>	<b>32.095,13</b>

Quadro 5.1 - PCF

HOSPITAL BRITES	abr/20		
DESPESAS OPERACIONAIS	Planilha Contábil	Análise SES/DGMMAS	Diferença
<b>1.4. Benefícios</b>	32.095,13	32.095,13	0,00

#### 4.4. Da Provisão

Considerando que o valor efetivamente gasto com as despesas com férias, 13º e rescisão, identificado pelo financeiro/DGMMAS, no item 1.5 Despesas com (Férias+13º+Rescisões) foi de R\$ 2.844,08 (b) e que o valor provisionado para esse tipo de despesa, conforme análise financeiro/DGMMAS, foi de R\$ 97.384,64 (a), a diferença de R\$ 94.540,56 (c) deverá ser transferida para a conta de provisão, conforme demonstrado no quadro abaixo:

Quadro 6 - Saldo de Provisão

abr/20		valores em R\$
Provisões (Férias+13º+ Rescisões) (a)		97.384,64
Despesa (Férias + 13º + Rescisões) (b)		2.844,08
Transferência sobre saldo para conta provisão (c) = (b) - (a)		94.540,56

#### 4.5. Das Férias e 13º

Quanto às despesas de férias e 13º apresentadas pela unidade, no campo de despesas com provisões, não houve diferença nos valores informados, conforme pode-se observar no quadro abaixo:

Quadro 7 - Quadro Demonstrativo de Férias e 13º

Competência	FÉRIAS E 13º		
	UNIDADE * (PCF pág. 3)	SES/DGMMAS	DIFERENÇA
ABRIL	0,00	0	0,00

#### 4.6. Da Rescisão

Com relação as despesas com rescisão não houve diferença, conforme pode-se observar no quadro abaixo:

Quadro 8 - Demonstrativo de Rescisão

Competência	RESCISÃO		
	UNIDADE * (PCF pág. 3)	SES/DGMMAS	DIFERENÇA
ABRIL	2.844,08	2.844,08	-0,00

#### 5. Estoque - Do item 2 ao 3 da PCF

Em relação ao estoque são realizadas as análises da entrada e saída dos produtos. No entanto, para a Planilha Contábil Financeira - PCF é considerado o valor do consumo realizado no mês, ou seja, o valor da saída.

A análise da entrada é formatada através da conferência das notas fiscais com base no relatório de entrada do sistema de estoque.

Já em relação a saída, é realizada a análise comparando o valor do item do balancete contábil com a informação constante na PCF. Ressalta-se que dos valores constantes no balancete, considerados como despesa (consumo) são: (+) Saída para setor, (+) saída para paciente, (+) baixa, deduzindo (-) devolução de setor [entrada], (-) devolução de paciente [entrada], (-) doação de produtos [entrada] e (-) contagem [entrada].

#### 5.1. Da Saída

No relatório de saídas não foram identificadas diferenças, conforme pode-se observar abaixo:

Quadro 9 - Demonstrativo de Saídas

Análise da Saída de Estoque		abr/20		
HOSPITAL BRITES DE ALBUQUERQUE		Planilha Financeira	CONSUMO ESTOQUE	DIFERENÇA
<b>2. Insumos Assistenciais</b>		<b>283.315,47</b>	<b>283.315,47</b>	<b>0,00</b>
2.1. Materiais Descartáveis/Materiais de Penso		164.106,90	164.106,90	0,00
2.2. Medicamentos		71.571,25	71.571,25	0,00
2.3. Dietas Industrializadas		448,00	448,00	0,00
2.4. Gases Medicinais		36.569,56	36.569,56	0,00
2.5. OPME (Orteses, Próteses e Materiais Especiais)		-00	-00	0,00
2.6. Material de uso odontológico		-00	-00	0,00
2.7. Material Laboratorial		-00	-00	0,00
2.8. Outras Despesas com Insumos Assistenciais		10.619,76	10.619,76	0,00
<b>3. Materiais/Consumos Diversos</b>		<b>74.003,74</b>	<b>74.003,74</b>	<b>0,00</b>
3.1. Material de Higienização e Limpeza		21.237,66	21.237,66	0,00
3.2. Material/Gêneros Alimentícios		2.716,60	2.716,60	0,00
3.4. Combustível		590,98	590,98	0,00
3.5. GLP		-00	-00	0,00
3.3. Material Expediente		4146,70	4146,70	0,00
<b>3.6. Material de Manutenção</b>		<b>5.109,80</b>	<b>5.109,80</b>	<b>0,00</b>
3.6.1. Manutenção de Bem Imóvel		5.109,80	5.109,80	0,00
3.6.2. Manutenção de Bem Móvel		-00	-00	0,00
3.6.2.1. Equipamentos de Informática		-00	-00	0,00
3.6.2.2. Manutenção de Veículo		-00	-00	0,00
3.6.2.2.1. Lubrificantes Veiculares		-00	-00	0,00
3.6.2.2.2. Outros Materiais de Manutenção de Veículos		-00	-00	0,00
3.6.2.3. Equipamento Médico-Hospitalar		-00	-00	0,00
3.6.2.4. Outros Materiais de Manutenção de Bem Móvel		-00	-00	0,00
3.7. Tecidos, Fardamentos e EPI		40.202,00	40.202,00	0,00
3.8. Outras Despesas com Materiais Diversos		-00	-00	0,00
<b>Total Insumos SES/DGMMAS</b>		<b>357.319,21</b>	<b>357.319,21</b>	<b>0,00</b>

## 5.2. Das Entradas

No relatório de entradas foram identificadas diferenças, conforme pode-se observar no quadro abaixo.

- Item 3.1. Material de Higienização e Limpeza - A diferença apresentada no quadro a baixo refere-se a um erro na classificação da nota. Gerando uma diferença no relatório do sistema

Quadro 10 - Demonstrativo das Entradas

Análise das Entradas de Notas Fiscais no Estoque		abr/20		
HOSPITAL BRITES DE ALBUQUERQUE		RELATÓRIO DE ESTOQUE ENTRADAS	NF IDENTIFICA DAS	DIFERENÇA
<b>2. Insumos Assistenciais</b>		<b>1.001.667,31</b>	<b>1.001.667,31</b>	<b>0,00</b>
2.1. Materiais Descartáveis/Materiais de Penso		683.786,35	683.786,35	0,00
2.2. Medicamentos		269.982,24	269.982,24	0,00
2.3. Dietas Industrializadas		448,00	448,00	0,00
2.4. Gases Medicinais		36.569,56	36.569,56	0,00
2.5. OPME (Orteses, Próteses e Materiais Especiais)		-00	-00	0,00
2.6. Material de uso odontológico		-00	-00	0,00
2.7. Material Laboratorial		-00	-00	0,00
2.8. Outras Despesas com Insumos Assistenciais		10.881,16	10.881,16	0,00
<b>3. Materiais/Consumos Diversos</b>		<b>86.162,06</b>	<b>75.792,56</b>	<b>-10.369,50</b>
3.1. Material de Higienização e Limpeza		31.704,88	21.335,38	-10.369,50
3.2. Material/Gêneros Alimentícios		2.716,60	2.716,60	0,00
3.3. Material Expediente		4.998,90	4.998,90	0,00
3.4. Combustível		590,98	590,98	0,00
3.5. GLP		-00	-00	0,00
<b>3.6. Material de Manutenção</b>		<b>5.148,70</b>	<b>5.148,70</b>	<b>0,00</b>
3.6.1. Manutenção de Bem Imóvel		5.148,70	5.148,70	0,00
3.6.2. Manutenção de Bem Móvel		-00	-00	0,00
3.6.2.1. Equipamentos de Informática		-00	-00	0,00
3.6.2.2. Manutenção de Veículo		-00	-00	0,00
3.6.2.2.1. Lubrificantes Veiculares		-00	-00	0,00
3.6.2.2.2. Outros Materiais de Manutenção de Veículos		-00	-00	0,00
3.6.2.3. Equipamento Médico-Hospitalar		-00	-00	0,00
3.6.2.4. Outros Materiais de Manutenção de Bem Móvel		-00	-00	0,00
3.7. Tecidos, Fardamentos e EPI		41.002,00	41.002,00	0,00
3.8. Outras Despesas com Materiais Diversos		-00	-00	0,00
<b>Total Insumos SES/DGMMAS</b>		<b>1.087.829,37</b>	<b>1.077.459,87</b>	<b>-10.369,50</b>

## 6. Prestação de Serviços - Do item 4 ao 7 da PCF

No que diz respeito a análise das despesas com prestação de serviço houve diferença no item 4.2.1. conforme demonstrado abaixo:

- Item 4.2.1. Taxas: Não acatado o valor de R\$ 129,00 referente a despesas com juros e multas que não são acatadas pelo contrato de gestão;

Quadro 11 - Demonstrativo da Prestação de Serviços

HOSPITAL BRITES DE ALBUQUERQUE	abr/20		
	Planilha Contábil Financeira	Valores Identificados nas Notas Fiscais	Diferença
4. Seguros/Tributos/Despesas Bancárias	2.197,33	2.068,33	-129,00
5. Gerais	24.091,95	24.091,95	0,00
6. Serviços Terceirizados/Contratos de Prestação de Serviços	201.221,35	201.221,35	0,00
7. Manutenção	25.640,00	25.640,00	0,00
<b>Total prestação de Serviço 4 ao 7</b>	<b>253.150,63</b>	<b>253.021,63</b>	<b>-129,00</b>

## 7. Despesas com Plano de Investimento Autorizados pela SES

Com relação ao Plano de Investimentos autorizados pela SES – Item 9, o valor de R\$ 5.603.045,27 é referente ao repasse R\$5.600.298,09 e mais R\$ 2.747,18 receita de rendimentos do plano de investimento em questão, cuja despesa é controlada em demonstrativo próprio, conforme pode-se observar no quadro abaixo.

Quadro 12 - Despesas com Plano de Investimento Autorizados pela SES

HOSPITAL BRITES DE ALBUQUERQUE	abr/20		
	Planilha Contábil Financeira	Valores Identificados nas Notas Fiscais	Diferença
8. Investimentos autorizados pela SES	0,00	0,00	0,00
9. Despesas com Plano de Investimento Autorizado pela SES	5.603.045,27	5.603.045,27	0,00
10. Despesas com Ensino e Pesquisa	0,00	0,00	0,00
11. Despesa(s) de Competência(s) Anterior(es)	0,00	0,00	0,00

## 8. Estudo da Disponibilidade

Os valores apresentados na PCF foram conferidos com os extratos bancários apresentados pela unidade, não havendo diferenças em seus números, conforme apresentado no quadro abaixo.

Quadro 13 - Conta-Corrente e Aplicações

HOSPITAL BRITES DE ALBUQUERQUE			ABRIL/20				VALOR PCF UNIDADE
Acompanhamento de Saldos Bancários			SALDO DISPONÍVEL EM CONTA CORRENTE TOTAL			22,50	R\$ 22,50
BANCO	AGÊNCIA	CONTA	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Diferença Análise x PCF	0,00
SANTANDER	4047	13.003680-2	0,00	21.056.956,14	21.056.956,14	Saldo	0,00
SANTANDER	4047	13.003705-4	0,00	4.844.724,48	4.844.746,98		22,50
			CONTA CORRENTE PROVISÃO			0,00	0,00
			0,00				0,00
SOMA			0,00	25.901.680,62	25.901.703,12		
Acompanhamento de Saldos Bancários			ABRIL/20				VALOR PCF UNIDADE
APLICAÇÃO FINANCEIRA			SALDO DISPONÍVEL EM APLICAÇÕES TOTAIS			7.602.474,37	7.602.474,37
BANCO	AGÊNCIA	CONTA	Saldo Inicial	Resgate	Aplicação	Rendimento	Diferença Análise x PCF
SANTANDER	4047	13.003680-2 - CDB DI DIGITAL - Aplicação N° 260012107921	0,00	4.833.639,48	5.474.298,09	5.041,93	Tributos
SANTANDER	4047	13.003680-2 - CDB DI DIGITAL - CDB CONTAMAX	0,00	6.871.219,67	9.001.828,25	504,96	Saldo Final
SANTANDER	4047	13.003705-4 - CDB DI DIGITAL - Aplicação N° 260012159502	0,00	11.100,00	4.833.639,48	2.747,17	645.700,54
SANTANDER	4047	13.003705-4 - CDB CONTAMAX	0,00	7,50	381,13	0,01	2.131.113,54
SANTANDER	4047	APLICAÇÃO N° 260012408899	0,00				4.825.286,65
			0,00				373,64
			0,00				0,00
			0,00				0,00
APLICAÇÃO FINANCEIRA DE PROVISÃO							0,00
			0,00				0,00
SOMA			0,00	11.715.966,65	19.310.146,95	8.294,07	0,00

## 9. Recomendações

### 9.1. De Preenchimento da PCF:

Recomendamos que a Planilha Contábil Financeira - PCF, no formato excel, seja preenchida corretamente, apresentando nela todas as informações nos formatos solicitados, tendo em vista que é a partir desta que são extraídas as informações para atendimento da resolução nº 58/2020 do TCE/PE, bem como publicação no portal da transparência dos anexos e informações indicadas pela mesma.

Considerando a impossibilidade de atendimento a esta recomendação, quanto às informações apresentadas, esta deve ser justificada por meio de nota explicativa, estando ainda sujeita a não ser acatada por esta diretoria (DGMMS).

### 9.2. De Registro do Estoque:

Recomendamos que os bens e produtos registrados no estoque leve em consideração a determinação da norma contábil NBC T SP 04 - Estoque, conforme trecho transcrito abaixo com destaque para o item 19:

"Mensuração dos estoques:

15. Os estoques devem ser mensurados pelo valor de custo ou valor realizável líquido, dos dois o menor, exceto no disposto nos itens 16 ou 17, se aplicar.

16. Quando os estoques tiverem sido adquiridos por meio de transação sem contraprestação, o custo deve ser mensurado pelo seu valor justo na data do seu recebimento.

17. Estoques devem ser mensurados pelo menor valor entre o custo e o custo corrente de reposição quando são mantidos para:

(a) distribuição gratuita ou por valor irrisório;

(b) consumo no processo de produção de bens a serem distribuídos gratuitamente ou por valor irrisório.

Custo de aquisição

...

19. O custo de aquisição dos estoques compreende o preço de compra, os impostos de importação e outros tributos (exceto os recuperáveis no Fisco), bem como os custos de transporte, seguro, manuseio e outros diretamente atribuíveis à aquisição de produtos acabados, materiais e suprimentos. Descontos comerciais, abatimentos e outros itens semelhantes devem ser deduzidos na determinação do custo de aquisição.

### 9.3. De Prazo:

Recomendamos que a unidade atente para o prazo de entrega dos documentos de prestação de contas, conforme previsto na Resolução TC nº 91 de 13 de maio de 2020 no artigo 11 inciso I e II, transcritos abaixo:

"Art. 11. A OSS responsável pela gestão de hospital temporário destinado ao enfrentamento da emergência deve apresentar ao órgão supervisor, e disponibilizar ao TCE-PE, prestação de contas:

I – mensal, no prazo de 30 (trinta) dias contados do encerramento de cada mês, contendo as receitas e as despesas executadas a título do contrato de gestão, juntamente com os respectivos demonstrativos financeiros e os documentos comprobatórios;

II – final, no prazo de 30 (trinta) dias após o término do contrato, prorrogável por igual período, contendo relatório pertinente à execução do contrato de gestão, contendo os resultados alcançados, os balanços e os demonstrativos financeiros correspondentes."

### 9.4. De Inconsistências:

Recomendamos que a unidade atente para o prazo de retorno das inconsistências, conforme disposto no Manual de Prestação de Contas do Contrato de Gestão com as Organizações Sociais de Saúde, nas páginas 13 e 14 transcrito abaixo:

"As correções nas planilhas serão admitidas somente após encaminhamento pelo analista da DGMMAS, responsável pela unidade, da planilha de inconsistências, no prazo máximo de 3 dias úteis. Após esse prazo, caso a unidade não encaminhe as informações/documentações solicitadas, será mantida a posição final da análise com a prestação de contas classificada como pendente ou irregular, conforme o caso.

Atenção: Só deverá ser encaminhada 1 (uma) vez a inconsistência, e caso não recebamos a devolutiva dentro do prazo acima estipulado, entenderemos que a prestação de contas deverá ser concluída com as informações já contidas."

Solicitamos ainda que a resposta às inconsistências seja realizada de forma completa e pontual levando em consideração o prazo para retorno acima citado.

## 10. Conclusão

Esta análise é documental realizada pela conferência dos documentos enviados pela unidade. Na metodologia utilizada foram verificadas e validadas as notas fiscais de entrada no estoque considerando a data de entrada da mercadoria, as notas fiscais de serviço, considerando a data pelo regime de competência, em relação a folha analítica foram validados apenas o resultado consolidado e conferindo impostos e provisões.

Os valores referentes as diferenças encontradas entre as informações enviadas pelas unidades e aquelas analisadas pela equipe DGMMAS/SES menores que R\$1,00 (um real) foram considerados como ajuste de sistema e não como inconsistências para esta análise. Salienta-se que o relatório de divergências foi encaminhado para os gestores do HOSPITAL MATERNIDADE BRITES DE ALBUQUERQUE, e que após verificadas pela unidade, foram encaminhadas as devidas documentações para reanálise da DGMMAS/SES, que por fim, de acordo com o manual de orientações versão 3.0, classificou a prestação de contas como **REGULAR COM RESSALVA**, mantendo as inconsistências abaixo elencadas:

- **Item 4.2.1. Taxas:** Não acatado o valor de **R\$ 129,00** referente a despesas com juros e multa de acordo com a orientação da GGAI/SES – Gerência de Convênio, Parceria e Contratos de Gestão, de 27 de julho de 2015.

Considerando a realização das análises documentais, o resultado validado pela SES referente às despesas efetivamente realizadas foi de **R\$ 2.606.602,17 de Superávit**. No entanto, conforme prerrogativa do contrato de gestão, está previsto para uma despesa futura o **crédito de provisão no valor de R\$ 94.540,56**, que deverá ser reservado em conta específica pela unidade a qual acumulará mês a mês, desta feita será gerado um resultado contratual de **R\$ 2.512.061,61 de Superávit**, conforme demonstrado a seguir:

Quadro 14 - Resultado da Unidade			
HOSPITAL BRITES DE ALBUQUERQUE		abr/20	
Receitas Operacionais	9.163.561,62	9.163.561,62	0,00
DESPESAS OPERACIONAIS	UNIDADE	SES/DGMMAS	Diferença
1. Pessoal	343.573,34	343.573,34	0,00
2 e 3. Insumo/Material	357.319,21	357.319,21	0,00
4 a 7. Prestação de Serviço	253.150,63	253.021,63	-129,00
8. Investimento	0,00	0,00	0,00
9. Despesas com plano de investimento autorizado pela SES	5.603.045,27	5.603.045,27	0,00
10. Despesas com Ensino e Pesquisa	0,00	0,00	0,00
11. Despesa(s) de Competência(s) Anterior(es)	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DE DESPESAS OPERACIONAIS</b>	<b>6.557.088,45</b>	<b>6.556.959,45</b>	<b>-129,00</b>
Desconto (Meta Não Atingida)	0,00	0,00	0,00
Diferença com Crédito de Provisão	2.606.473,17	2.606.602,17	129,00
<b>Crédito de Provisão</b>	<b>94.540,56</b>	<b>94.540,56</b>	<b>94.540,56</b>
Despesa Não Acatada			-94.411,56
<b>Resultado (Déficit/Superávit)</b>	<b>2.511.932,61</b>	<b>2.512.061,61</b>	<b>129,00</b>

Allinne Barbosa de Oliveira  
Analista de Prestação de Contas - DGMMAS  
Matrícula 398.556-3

Michelle da Silva Pereira  
Gerente de Acompanhamento Contábil Financeiro - DGMMAS  
Matrícula 393.136-6

**Emissão Do Parecer:**

Jonathan Henrique Nery Duarte  
Analista de Prestação de Contas - DGMMAS  
Matrícula: 390.274.9

Recife, 22 de Março de 2021



Documento assinado eletronicamente por **Jonathan Henrique Nery Duarte**, em 25/03/2021, às 08:38, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Allinne Barbosa de Oliveira**, em 25/03/2021, às 08:39, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Michelle Da Silva Pereira**, em 29/03/2021, às 12:11, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.pe.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **12463662** e o código CRC **B9315903**.

**SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE DE PERNAMBUCO**

Rua Dona Maria Augusta Nogueira, 519, - Bairro Bongi, Recife/PE - CEP 50751-530, Telefone: